



PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA), de Dores do Turvo.

OPREFEITODOMUNICÍPIODEDORES DO TURVO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em proteger e preservar o meio ambiente, nos termos do art. 23, VI e VII, da Constituição da República;

CONSIDERANDO as disposições do art. 225 da Constituição Federal, bem como a Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, que “Dispõe Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Minas Gerais”, relativas à preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente;

CONSIDERANDO os mandamentos da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), e do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamenta, notadamente, a obrigatoriedade de as unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo (art. 27 da Lei do SNUC);

CONSIDERANDO, por fim, o disposto na Lei Municipal nº 954/2017, que criou a Área de Proteção Ambiental (APA) no Município de Dores do Turvo,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Manejo da APA de Dores do Turvo, constante do Anexo Único.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1098

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Parágrafo único. A realização de qualquer atividade ou intervenção no território abrangido pela APA de Brás Pires deverá estar em acordo com o zoneamento e respectivas normas estabelecidas pelo Plano de Manejo.

Art. 2º O Plano de Manejo da APA de Dores do Turvo constitui o instrumento de planejamento e gestão da unidade, e estará disponível para consulta pública nas Sedes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da APA de Dores do Turvo, sempre após sua publicação em sítio oficial na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico seguinte: www.diario.brasiapires.mg.gov.br.

Art. 3º Quaisquer dúvidas ou dispositivos, não previstos no Plano de Manejo ora aprovado, deverão ser dirimidos com o órgão gestor da APA de Dores do Turvo, ao qual compete identificá-los e administrá-los, compatibilizando-os com os objetivos de criação e gestão da APA.

Art. 4º As disposições normativas deste Decreto são complementares àquelas estabelecidas no Plano de Manejo da APA de Dores do Turvo, sendo o seu descumprimento passível de aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação em vigor.

Art. 5º Eventuais propostas de alteração ao Plano de Manejo deverão passar por deliberação e autorização de seu órgão gestor, sob pena de nulidade.

Art. 6º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 23 de dezembro de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal de Dores do Turvo

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG, Extrato Primeiro Termo aditivo vigência Contratual 12 (doze) meses. Contrato nº 013/2024. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços em manutenção em equipamentos de informática para atender as demandas da Câmara Municipal e Dores do Turvo MG Empresa: 54.704.116/0001-30 ALEX SANDRO DE ASSIS. Data da Assinatura 20 de dezembro de 2024. Airton Amaral Moreira – Presidente Câmara Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1098

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG, Extrato Primeiro Termo aditivo vigência Contratual 12 (doze) meses. Contrato nº 001/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio técnicos específicos em compras e licitações da Câmara Municipal de Dores do Turvo MG. Empresa: ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO 08773216631. Data da Assinatura 20 de dezembro de 2024. Airton Amaral Moreira – Presidente Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG, Extrato Primeiro Termo aditivo vigência Contratual 12 (doze) meses. Contrato nº 002/2024. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços para Site institucional da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG. Empresa: SISTEMA 3F LTDA. Data da Assinatura 20 de dezembro de 2024. Airton Amaral Moreira – Presidente Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG, Extrato Primeiro Termo aditivo vigência Contratual 12 (doze) meses. PROCESSO Nº 04/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024 CONTRATO Nº 018/2024. Objeto: Contratação de prestação de serviços de assessoria jurídica para desempenho das atividades inerentes à função junto ao Legislativo Municipal, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal. Empresa: SILVEIRA E FALCO ADVOGADOSS ASSOCIADOS. Data da Assinatura 20 de dezembro de 2024. Airton Amaral Moreira – Presidente Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG, Extrato Primeiro Termo aditivo vigência Contratual 12 (doze) meses. Contrato nº 005/2024. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Internet para a Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG. Empresa NETSTAR SOLUÇÕES LTDA – ME Data da Assinatura 20 de dezembro de 2024. Airton Amaral Moreira – Presidente Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG, Extrato Primeiro Termo aditivo vigência Contratual 12 (doze) meses. Contrato nº 006/2024. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em publicação de matérias da Câmara Municipal em ½ pagina de jornal colorido, na esfera do Município de Dores do Turvo MG. Empresa JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES E CIA LTDA ME Data da Assinatura 20 de dezembro de 2024. Airton Amaral Moreira – Presidente Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG, Extrato Primeiro Termo aditivo vigência Contratual 12 (doze) meses. Contrato nº 025/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção das Câmeras de segurança da sede da Câmara Municipal de Dores do Turvo MG. Empresa Jonatan Guimares Flores 05470815617 Data da Assinatura 27 de dezembro de 2024. Airton Amaral Moreira – Presidente Câmara Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1098

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG, Extrato Primeiro Termo aditivo vigência Contratual 12 (doze) meses. Contrato nº019/2024. Objeto: contratação de pessoa física para o exercício da função de COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS pela CONTRATADA para suprir as necessidades do CONTRATANTE. Contratado RAFAELA CORDEIRO SILVA Data da Assinatura 20 de dezembro de 2024. Airton Amaral Moreira – Presidente Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG, Extrato Quarto Termo aditivo vigência Contratual 12 (doze) meses. Contrato nº0 002/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Assessoria Contábil para da Câmara Municipal de Dores do Turvo MG Empresa Gil Antônio de Castro Moreira Data da Assinatura 20 de dezembro de 2024. Airton Amaral Moreira – Presidente Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG, Extrato Primeiro Termo aditivo vigência Contratual 12 (doze) meses CONTRATO Nº 023/2024 Processo nº 002/2024 Dispensa Eletrônica nº 002/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE REUNIOES, SESSOES SOLENES PELO YOUTUBE E FACEBOOK, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS NECESSARIOS; ATUALIZAÇÃO PERIODICA DO CONTEUDO DA PAGINA, GESTÃO E PUBLICAÇÕES NO SITE E REDES SOCIAIS, ELABORAÇÃO DE TEXTOS, EDIÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE FOTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS TRABALHOS DA CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG. Empresa HELVIS MARQUES DE SOUZA Data da Assinatura 20 de dezembro de 2024. Airton Amaral Moreira – Presidente Câmara Municipal